



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 282 - Ano 4 - Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2021

Aulas da rede municipal em Carapicuíba retornam dia 8 de forma remota



Foi realizada uma reunião pela Secretaria de Educação com os diretores das escolas para apresentar o cronograma e metas de atividades para 2021.

Pág. 14

ACONTECE NA CIDADE



Reforma UBS Cohab II

A Prefeitura de Carapicuíba trabalha na reforma da UBS Cohab II. Vale lembrar que nos últimos quatro anos foram entregues 20 unidades de saúde, entre novas e totalmente revitalizadas.

Ação da Guarda

Neste fim de semana a Guarda Civil Municipal realizou ação na Estrada das Acácias e recuperou uma moto roubada. O veículo foi devolvido ao proprietário.



Roçagem

As equipes de serviços municipais seguem trabalhando na zeladoria da cidade. E na última semana realizaram a roçagem do Parque dos Paturis.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.066, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 670, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 17/2020 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do expediente nº 9.827/2020, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 991/20/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, a “COMISSÃO DE MÃES DA R. INF. DO CJ HAB. PRES. CASTELO BRANCO – COMISSÃO DE MÃES DA RECREAÇÃO INFANTIL”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 51.437.309/0001-84, com sede na Avenida Amazonas, nº 270, Cohab, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Carapicuíba, 07 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.067, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 670, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 18/2020 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 25.455/2020, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 992/20/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, a “ASSOCIAÇÃO CANTINHO DAS ESTRELINHAS”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 27.319.013/0001-84, com sede na Estrada Egílio Vitorello, nº 796, 2º andar, Jardim Maria Beatriz, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Carapicuíba, 07 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO Nº 01 – CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura do Município de Carapicuíba/SP, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., comunica o CANCELAMENTO do Concurso Público nº 01/2021.

Carapicuíba, 1 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

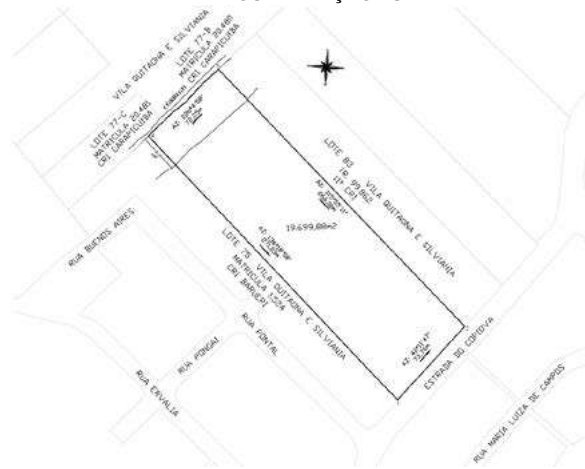
							PERÍODO: 18 a 31/01/2021	
							RETORNO DOS CORREIOS	
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO	
1	FAL-0512	ALAM COMPRA E VENDA DE IMOVEIS EIRELI	R008633555	74550	01/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
2	EFV-3A21	CLP EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	S001942546	60503	03/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
3	CXC-5976	FB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUC	S001942256	60503	02/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
4	DFZ-8723	GISLAINE SILVA FERREIRA	C004430497	56221	05/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
5	EID-9271	PETERSON LOURENCO JOAQUIM 49266904899	C003651457	54521	06/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
6	DAN-8256	RAFAEL GUSTAVO FREIRE CHIARELLI	C003731097	54521	04/12/2020	01/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
7	MCP-2253	K R DESENTUPIDORA LTDA ME	S001946546	60503	08/12/2020	02/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
8	IHO-0512	PAULA DE CASTRO RODRIGUES BOMBAZARO	C004431057	55250	15/12/2020	02/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
9	FGD-9870	PLESSEY SERV TELEC LTDA	C001695027	54521	15/12/2020	02/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
10	EXI-3033	VERA LUCIA FERREIRA DE SANTANA	S001947046	60503	09/12/2020	02/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
11	OOU-3366	ZILDSON FEITOSA GADELHA	R008643695	74550	05/12/2020	02/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
12	MCP-2253	K R DESENTUPIDORA LTDA ME	R008655265	74630	10/12/2020	05/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
13	HIX-0216	MARIA DE LOURDES DA SILVA	S001948136	56732	10/12/2020	05/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
14	EXY-8265	PLESSEY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTD	R008654075	74550	10/12/2020	05/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
15	EXY-8265	PLESSEY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTD	R008654125	74550	10/12/2020	05/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
16	FKA-9900	AGNALDO ESTEVAO GUIMARAES	M001827151	54521	19/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
17	FLX-2936	BRUNO PEREIRA FERRAZ	R008644285	74550	06/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
18	FUV-2828	EDER FARIA	S001949076	60503	12/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
19	ORC-7627	ELBA CORREIA DE OLIVEIRA	C004326937	59670	22/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
20	HNK-1F14	IGOR IVAN REIS DE SOUZA	M001823141	54521	19/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Endereço Insuficiente
21	DDL-7384	LOIDE LIDIANE MORAES FIGUEIRA VALENTIM	R008645225	74550	06/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
22	NKN-3172	NEUZA JOSE DE MELO PIMENTA	R008646405	74550	06/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Não Procurado
23	NKN-3172	NEUZA JOSE DE MELO PIMENTA	R008644775	74550	06/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
24	DCR-6661	REGINA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R008663225	74550	13/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
25	FZH-3A33	REGINALDO SALES DE OLIVEIRA	R008644015	74550	06/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
26	CZD-7941	THIAGO ROCHA	C003039387	55500	21/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
27	DOC-0514	UMBERTO GOMES DOS SANTOS	S001948426	60503	11/12/2020	08/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
28	DQL-9711	IEDO ROBERTO RIBAS PESHING	R008656295	74550	11/12/2020	12/02/2021	25/01/2021	Falecido
29	BRY-1060	ODAIR DO CARMO MARQUES	S001952176	60503	16/12/2020	12/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
30	EEF-7506	DEBORA GUERRA SILVA	R008665125	74550	15/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
31	DRS-9732	DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS	R008678085	74550	20/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
32	CJH-2429	FRANCISCA DANTAS DE JESUS	R008667415	74550	15/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Falecido
33	EVP-9724	ISRAEL MANOEL ALVES RODRIGUES	R008665325	74550	15/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
34	DDA-4G12	JOANA FERNANDES DOS SANTOS	R008666465	74550	15/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
35	BZM-1572	JOAO SOUZA DE AZEVEDO	R008672785	74550	18/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
36	CWV-3563	JULI VALESCA DA SILVA	C003334977	51851	23/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
37	QBJ-1G55	LUCAS DE LIMA SILVA	R008673275	74550	18/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
38	CGT-5952	REGINALDO SEVERO DAS NEVES JUNIOR	R008668995	74550	16/12/2020	18/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado

Atos Oficiais

39	DDC-6221	ANTONIO CARLOS NETO	S001960726	60503	28/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
40	CQP-2747	CRISTIANO CUNHA DE AMORIM	R008675505	74710	19/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
41	EEF-7506	DEBORA GUERRA SILVA	R008674485	74630	19/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
42	AXW-3781	EASY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R008670945	74550	17/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
43	FYW-8386	FABIO ROBERTO GUINANCIO FRANHANI	C001155867	54600	05/01/2021	22/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
44	CTM-4288	FRANCELIO GOMES DE SIQUEIRA	S001959946	60503	27/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
45	BRV-9789	ILEANDRO SOUSA DOS ANJOS	R008674215	74550	19/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Endereço Insuficiente
46	FFB-1E64	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	C003335447	51851	31/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
47	FFB-1E64	JOICE FERNANDA DIAS DE NEGREIRO	C003335437	51930	31/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
48	NVL-6J07	JOYCE THAINA BORGES ROCHA	S001955036	60503	20/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Endereço Insuficiente
49	DSI-7383	ROMARCIA SENA DE ARAUJO	S001956996	60503	23/12/2020	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
50	EMF-3286	STEPHANIE FANDA SOUZA DE JESUS	C001155857	60501	04/01/2021	22/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
51	CVO-3418	ADELINA APARECIDA QUEIROZ BUENO	S001958496	60503	24/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
52	EQC-2C88	ALICE GOMES NETA DA SILVA	R008688765	74630	24/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Desconhecido
53	EIB-6076	ALVARO CORREA DE FREDERICO	R008679725	74550	21/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
54	FHQ-2352	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	S001956506	60503	22/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
55	FBR-6488	CAIQUE BOZANHI BARBOZA ME	R008705695	74550	28/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Procurado
56	HHU-5769	CINTIA OLIVEIRA DE LIMA	R008681835	74550	21/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Endereço Insuficiente
57	EEF-7506	DEBORA GUERRA SILVA	R008679955	74550	21/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
58	QQC-2559	DOMINGOS VIEIRA	R008694205	74550	25/12/2020	23/02/2021	21/01/2021	Endereço Insuficiente
59	DTZ-5573	EDSON FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	R008705835	74550	28/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
60	CTA-0306	ESTEVAN DE AQUINO SILVA	R008701015	74550	27/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
61	BZF-7252	FANY PIRES DE LIMA	R008687595	74550	24/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
62	DEZ-8587	FERNANDO MACHUCA MEJIA	R008703095	74550	27/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Não Existe Número Indicado
63	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008687495	74550	24/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
64	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008679805	74550	21/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
65	EZB-6794	OMNIA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R008679825	74550	21/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Mudou-se
66	OLV-0860	THAIS APARECIDA BUGIM CERDEIRA	R008689345	74630	24/12/2020	23/02/2021	25/01/2021	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	66
---	----

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA – SP no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1 de 1990 (Lei Orgânica do Município) e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.557/2013, da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Vila Quintino, neste Município, com área total de 19.699,88 m² com as seguintes características: o Loteamento Jardim Trabalhadores inicia-se no ponto 1; chegando ao ponto em linha reta com azimute 42°11'47" e distância de 73,76 metros até o ponto 2 - Coordenadas: N:7.394.356,229; E:313.808,231; confrontando com a Estrada do Copiúva; deste ponto segue em linha reta com azimute 315°55'11" e distância de 266,00 metros até o ponto 3 - Coordenadas: N:7.394.547,369; E:313.623,131; confrontando com a Transcrição nº 99.862 11º Cartório de São Paulo; deste ponto segue em linha reta com azimute 226°4'58" e distância de 72,25 metros até o ponto 4 - Coordenadas: N:7.394.497,252; E:313.571,083; confrontando com as matrículas nº(s) 20.480 e 20.481 do CRI Carapicuíba; deste ponto segue em linha reta com azimute 136°18'58" e distância de 271,03 metros até o ponto 1 - Coordenadas: N:7.394.301,194; E:313.758,335; confrontando com a matrícula nº 1.524 do CRI Barueri; chegando ao ponto de início desta descrição, registrada no Registro de Imóveis do Município de São Paulo sob a transcrição 29.139, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação deste município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidões do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Igualmente foram NOTIFICADOS os órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados para que se manifestem no prazo de 30 dias quanto às situações previstas no art. 20 da Lei nº 13.465/2017, tendo havido as respectivas manifestações conforme documentos anexos

Prefeitura Municipal de Carapicuíba em 28 de janeiro de 2021

Carapicuíba, 28 de janeiro de 2021.

A

Marcos Anacleto CIC.: 042.624.528-83.
Matrícula nº 24.633 do CRI de Barueri.
Rua Filipinas nº 517, São Paulo – Capital
CEP.: 05083-120

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Theresia", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado. Mostramos-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 28 de janeiro de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Carapicuíba.
Matrícula nº 6.281 do CRI de Carapicuíba.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Theresia", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado. Mostramos-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 42

Os aprovados, do Concurso Público nº. 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO



Atos Oficiais

52694	LETICIA MICHELMAN LOPES	50698915X	66º
-------	-------------------------	-----------	-----

VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51082	ALEXSANDRO XAVIER MARTINS DA SILVA	257670439	59º

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO 06/2020

Contratação Emergencial de Enfrentamento à COVID-19

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 1585/2020, vem através deste, informar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 06/2020 conforme segue:

ATENDENTE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE DA SILVA	1º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	2º
ELAINE AMORIM SIQUEIRA	3º
LAURA C. DE CARVALHO HENRIQUE	4º
GUSTAVO VITOR MENDONÇA	5º
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	6º
GRACIANE DO CARMO SAVASSI	7º
ANATALINA CORREIA DE OLIVEIRA	8º
THAMIRES VASCONCELOS DE SOUZA	9º
JHENNIFER LIZANDRA MESSIAS	10º
ISABELLE CRISTINA FERNANDES MIRANDA DE ALMEIDA	11º
FRANCIELLE LIMA PALMEIRA DE JESUS	12º
TAMIRES AUGUSTA DIAS DE SOUZA	13º
THALYTA DE MORAES VILLANI	14º
DEBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	15º
ALEX DE OLIVEIRA BERNARDO	16º
MARIANA DA CUNHA PINTO	17º
HYRLA GONÇALVES MARCOLINO	18º
TATIANA PATRICIA SANTOS MARQUES	19º
EVELYN AYKO GOMES NASCIMENTO	20º
CAMILA FERREIRA GARCIA	21º
BRENSON DE CARVALHO BARRETO	22º
RENATA GABRIELLY COSTA DE OLIVEIRA	23º
GRAYCE KELLY SOUSA DO NASCIMENTO	24º
GABRIELA ALVES DOS SANTOS SOUSA	25º
ROSELI CAMPOS LEITE DA SILVA	26º
MIDIA VICTORIA COSTA DE SOUSA	27º
GISELE TEODORO DA SILVA LOPES	28º
FABIANA MIGUEL FERNANDES	29º
MÁRCIA VICENTE DA SILVA DAMIÃO	30º
EDVANIA DE MOURA SOUSA	31º
ALICIA CARDOSO CREPALDI	32º
ALINE MESSIAS DOS SANTOS	33º
HILBÉRIA CRISTINA BATISTA	34º
ALINE CHAVES FLOR	35º
VICTOR ROBERTO BEBIANO LIMA	36º
JOYCE SOUZA ALMEIDA	37º
CAMILA MACHADO	38º
KAUANY CRISTINY LIRA OLIVEIRA	39º
LAYLLA PONTES CAMARGO	40º
PATRICIA FRANCISCO PEREIRA	41º
PATRICIA SANTOS FRAGA	42º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CRISTINA	1º
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	2º
MIQUEIAS VICTOR SILVA SOARES	3º
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	4º
LUCÉLIA CRUZ LIRA	5º
PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	6º
GUSTAVO DIAS FONSECA	7º

DIOGO FAGUNDES DE NOVAIS	8º
ALINE JESUS NASCIMENTO SANTOS	9º
MAYARA BEATRYZ DA SILVA XAVIER	10º
ERIKA ALKIMM ANTUNES	11º
JHENIFER MIRANDA DA SILVA	12º
GEOVANA BEATRIZA SANTOS DA SILVA	13º
DARCIO CORREA DOTTO	14º
CARLELIA MENDES DOS SANTOS SILVA	15º
JULIANA BUENO DUTRA	16º
FRANCIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	17º
JULIANA PRETO DE OLIVEIRA SANTOS	18º
ANDRESSA SANTOS AMORIM MOLINA	19º
CAROLINE COSTA SILVA	20º
SUELLEN GONÇALVES DA CRUZ	21º
JULIANA DIAS DE CAMARGO	22º
IVANILDA BARBOSA DA SILVA	23º
JOSE RICARDO DA SILVA	24º
MAISA CRISTINA SILVA DE SOUSA	25º
VIVIANE PUTTI	26º
ANDRÉ LUIZ JESUS PEREIRA	27º
RANIERI SILVA DA CONCEIÇÃO	28º
NATALIA MACIEL NUNES	29º
LUIZ GUILHERME LEME DE TOLEDO	30º
ANDRESSA CAMPOS FARIAS	31º
FERNANDA MARÍ LIA LOPES AMORIM	32º
ELLEN CRISTINA NUNES LEITE	33º
RAPHAEL ALBERT FERREIRA CABRAL	34º
WITALO ALVES PENAFORTE	35º
DIEGO SANTOS SILVA	36º
JAQUELINE DUALDO DA SILVA MELO	37º
TELMA REGINA DE ALMEIDA	38º
RAQUEL CAVALCANTE ROVERÃO	39º
MARILDA DE SOUZA SANTIAGO	40º
BRUNO DE OLIVEIRA BRUSSOLO	41º
LEONARDO BATISTA GOMES	42º
ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	43º
LUANA DE OLIVEIRA LIMA	44º
MONICA PERES BECARIA	45º
VANECIA BRITO DA CRUZ	46º
JULIANA APARECIDA MACHADO	47º
GEYSLA LOPES DE SOUSA	48º
VANESSA DA SILVA FONSECA DIAS	49º

ENFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOICE GARCIA VIANA	1º
DANIELLE BATISTA DE BRITO	2º
CRISTINA GABRIELA N DE OLIVEIRA	3º
SABRINA BATISTA DA SILVA	4º
LAIS DOS SANTOS	5º
JEIANY VELOSO DE MACEDO	6º
SHEILA BARBOSA SOARES FERREIRA	7º
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	8º
LÍVIA RODRIGUES LEITE	9º
DANIELA RIBAS DE SOUZA	10º
TAYANNE PEREIRA DA SILVA	11º
KELLY PASSOS PINEDA	12º
NOEMIA DIAS DOS SANTOS	13º
TOIA JOÃO MANE	14º
CAROLINE APARECIDA DEPIERI	15º
ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	16º
MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA	17º
VANESSA FERREIRA ALEXANDRE	18º
ROSANGELA APARECIDA DE AMORIM	19º
CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA PINTO	20º
FABIANA CESAR COSTA	21º
JANAINA LOPES DE SOUZA BRUENO	22º
MICHELLE MARIANO	23º
ROSEMARY CONCEIÇÃO DA COSTA	24º
RAQUEL OSORIO ROSA	25º
MICHELLE ALINE DE ALMEIDA	26º

Atos Oficiais

ISLA TÉFFANY DE OLIVEIRA NUNES SANTOS	27º
SILVIA MARIA DOS SANTOS	28º
PAULA MENDES PEREIRA	29º
ROBERTA APOLINÁRIO DOS SANTOS	30º
MARIA ADRIANA DA SILVA	31º
GABRIELE DA SILVA PEDREIRA	32º
NAILDE FERREIRA BARBOZA	33º
GRASIELLY SANTOS SILVA DIAS	34º
ELLENICE MIRANDA	35º
CAMILLA LEITE DA CUNHA	36º
HELEN APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	37º
ANA REGINA LIMA DE SOUSA	38º
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	39º
ISABEL MARIA DE JESUS SILVA	40º
JACQUELINE LUIZA DA SILVA FLORIANO	41º
JANAINA MICHELE DE CAMPOS DA SILVA	42º
NOEMI CABRAL LOPES SILVA	43º
ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	44º
JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAUJO	45º
JOSINEIDE SANTANA DE MELO	46º
SANDRA SILVA COSTA	47º
REGIANE GONÇALVES	48º
NAISA FERNANDA THEODORO DOS SANTOS	49º
GRAZIELE RIBEIRO DE MENEZES	50º
SOELI DIAS DE CAMPOS LIMA	51º
CRISTIANA QUIRINO	52º
NELSON BITTENCOURT FERREIRA JÚNIOR	53º
GENIVALDO VITORIO DOS SANTOS	54º
MARIA ELIVANE ARAUJO MOURA	55º
VANESSA MARTINS CASTÃO	56º
ADRIANA CALEIRO DE LIMA	57º
FABIOLA REGIA MOREIRA DA SILVA	58º
MAURICEA DA SILVA TABORDA	59º
DOUGLAS BRAMBILLA DE ALMEIDA	60º
CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	61º
THAIS DOS SANTOS GOVEIA	62º
LARISSA AMORIM DO NASCIMENTO	63º
CAMILA APARECIDA DE JESUS	64º
MARIA APARECIDA ALVES SALES	65º
GIOVANNA LIMA DE SOUZA	66º
MILENA RUSSO GALLO	67º
ZENÓBIA NUNES DE LIMA SOBREIRA	68º
ADRIANA GOIS VIEIRA	69º
SELMA MENDES DOMINGUES	70º
JANE ERICA FERREIRA POLGROSSI	71º
YARA PAULINO DOS SANTOS	72º
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	73º
VALDIRENE PAES DE CAMARGO	74º
LUCAS JACINTO DIAS	75º
JANETE VASCONCELOS GARCIA	76º
JULIANA PATRÍCIA VIEIRA	77º
ZENAURA ROSA CARDOSO	78º
IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	79º
ANDREZA JANUARIO DOS SANTOS	80º
CLÁUDIA RAMOS QUARESMA	81º
GISELAINE DOS SANTOS DE SOUZA	82º
FABIO SEIXAS FERNANDES	83º
ROSANA SILVA QUEIROZ	84º
MARIANA ARAUJO DA CRUZ	85º
THALITA LUSTOSA FERREIRA	86º
VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA	87º
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	88º
CARLA RIBEIRO VALVERDE	89º
BEATRIZ QUEIROZ DOS SANTOS	90º
IVANI MASCARENHAS GOMES	91º
GABRIELY DE OLIVEIRA DIAS	92º
CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	93º
SHARLENE SANCHES CAMPOS	94º
SOLANGE LIMA DE BARROS	95º
MARIANA MARTINS DE SENA	96º
JANAINA BATISTA DOS ANJOS	97º

MARGARETHE SOUZA BISPO	98º
WANUZY DORNELES EMILIO	99º
MICCAELY LUIZA MARQUES	100º
CAMILLA ARIANE APARECIDA DE MELLO	101º
CRIS DE JESUS VIEIRA PESSOA	102º
LEILA CARRASCOZA GERALDO	103º
MARINEZ SANTOS	104º
ROSELI RODRIGUES FERREIRA	105º
ALESSANDRA RIBEIRO LEOPOLDINO	106º
TÉRCIA MARIA DA SILVA	107º
MARIA IMAR DE ARAUJO	108º
SIMONE DE CÁSSIA DOS SANTOS	109º
SIMONE DANTAS NUNES	110º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CRISTINA BUENO	1º
MARIA JOANA DOS SANTOS	2º
EDNA SANTOS GUEDES ROCHA	3º
LARYSSA GOMES DA SILVA	4º
LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	5º
LILIANE XAVIER GONÇALVES	6º
JOSETE DA SILVA FERREIRA	7º
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	8º
RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	9º
TATIANE EUGÊNIO DE SOUZA PIRES	10º
FRANCIELLE LEITE DE OLIVEIRA	11º
VALNISIA ALVES SOUZA	12º
MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	13º
ADRIANA GOMES DE FRANÇA VALENÇA	14º
ELIZETE FERRAZ DE SOUSA PEREIRA	15º
ROBERTA BONI	16º
ELOISA LAÍS ALVES BRITO	17º
MARIA JOSÉ DOS SANTOS GAMA GONSAGA	18º
SANDRA PATRÍCIA LAURINDO DA SILVA	19º
ANGELA MOREIRA	20º
EVA SILVA LIMA	21º
MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS NASCIMENTO	22º
ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS	23º
ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDO	24º
ANTONIA ALVES DA SILVA	25º
LETICIA ALEXANDRE PIRES	26º
ELIZABETE CRISTINA C. DE BARROS	27º
CARMEM LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	28º
MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	29º
VEREDIANA DOS SANTOS	30º
DAGMAR FRANCISCA MONTEIRO	31º
ROSANA FERNANDES COUTINHO DE OLIVEIRA	32º
ANNA CAROLINE PASSO	33º
LILIAN SANTOS PORTO	34º
TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE JESUS	35º
CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	36º
ANA CAROLINE MESQUITA DA SILVA	37º
SIMONE CARVALHO TAVARES SABEINO	38º
ROSIANE DOS SANTOS BARBOSA	39º
DIVA ALJONAS	40º
VANESSA BARBOSA ZAMBONI	41º
ELISANGELA CRISTINA ESCOBAR DO NASCIMENTO	42º
PATRICIA LIMA ARAUJO	43º
LUCINDA VENTURINI SILVA	44º
ROSELI JOAQUIM DE SANTANA	45º
ELIENE S. SOUZA	46º
VANILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	47º
LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS	48º
NATIARA ROBERTA MACHADO CASTILHO	49º
OLIVANIA MIRANDA DE JESUS	50º
ROSANGELA DOS SANTOS	51º
ELISANGELA TENORIO LOPES	52º
CAMILA FERREIRA FRAGA	53º
MAGALI RODRIGUES BARBOSA	54º
JOSIVANE QUERLE MARTINS NOVAIS	55º



Atos Oficiais

TAISE DE JESUS GOMES	56º
JULIA CLESSILY VILA NOVA	57º
AMANDA APARECIDA CORREA	58º
ELLEN APARECIDA DA SILVA	59º
THAINA VERÔNICA DE MORAIS ALVES	60º
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	61º
MARCOS FERREIRA COSTA	62º
ANDRÉIA LOURENÇO DE BARROS	63º
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	64º
MARCIA MARIA DA SILVA ROCHA	65º
GIOVANNI RODRIGUES DE SOUZA	66º
JENNIPHER MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	67º
KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	68º
LUANA MACIEL MOREIRA SANTOS	69º
VIVIANA ELIAS DE BARROS	70º
ROSANA SOARES SILVA	71º
SEBASTIANA DE SOUSA SANTOS	72º
DOROTÉIA BENTO	73º
DÉBORA CASSIMIRO DE JESUS	74º
TAMILES DE OLIVEIRA SILVA MACHADO	75º
DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	76º
ALEXANDRA PEREIRA ALVES DA SILVA	77º
KAREN VANESSA GIEBELER	78º
ÉRICKA CRISTINE MONIZ RODRIGUES	79º
MARIA BRASILINA PACHECO DOS SANTOS	80º
EDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA	81º
TATIANA MARIA DE LIMA	82º
ELISÂNGELA GORGÔNIO RIBEIRO	83º
BIANCA FERREIRA SENE XAVIER	84º
CÉLIA APARECIDA DIONIZIO OLIVEIRA	85º
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	86º
MARIA DEUSIMAR RODRIGUES	87º
MARLIENE SIQUEIRA DE SOUZA	88º
LUCILENE PIRES	89º
ANDRESSA JUVENAL MATOS	90º
GABRIELY AMARAL MARQUES SOARES	91º
VELANI VIEIRA GONSAGA	92º
BARBARA FRANCISCA ANASTACIO ARAUJO	93º
MARILZE DE FÁTIMA THOME	94º
ADRIANA IZAIAS XAVIER DE ALMEIDA	95º
ÉRICA DE ALMEIDA SILVA	96º
EDINALDO ALVES BATISTA	97º
MICIRLENE FEITOZA DA SILVA	98º
YARA PAULINO DOS SANTOS	99º
KELI CRISTINA DA SILVA	100º
MAURÍCIO RAFAEL DOS SANTOS	101º
RAFAELA DE OLIVEIRA	102º
SIRLEIDE BARBOSA SOBRINHO	103º
ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	104º
ELIAS DE AZEVEDO	105º
CARLA VERISSE DE MELO ARAUJO	106º
JACQUELINE SUARES DE ALMEIDA SANTOS	107º
ANDREIA CUBAQUINI MENDES LUCAS	108º
ROSICLÉ SANTOS BARROS	109º
ELISANGELA PEREIRA DAVID	110º
EDILSON CANDIDO PEREIRA	111º
ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	112º
EYDE APARECIDA ALVES DA SILVA	113º
JOSEFA LILIANE DE SOUZA MOURA	114º
LUANA DINA DE SOUSA	115º
ANDREIA DE LIMA DA SILVA MORENO	116º
AGLAIR ROSA DOMINGUES	117º
SHIRLEY ALVES CASTAÑEDA	118º
THAIS CRISTINA OLIVEIRA MARQUES	119º
LILIAN ALVES TOTA	120º
MONICA NEVES DE OLIVEIRA	121º
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	122º
FÁTIMA APARECIDA DA COSTA	123º
SULEMI EFIGENIA FIDELIZ MENDES	124º
ELAINE CRISTINA DA SILVA HILÁRIO	125º
SANDRA REIS	126º

MARIA REGINALDA SILVA	127º
ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	128º
BRUNA DOS SANTOS SILVEIRA	129º
RAQUEL RODRIGUES ROCHA	130º
ROSIVANE SANTOS DIAS OLIVEIRA	131º
MARIA MADALENA PODA DA SILVA	132º
CLÁUDIA SILVANA RODRIGUES BERNARDO	133º
DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA	134º
JUSSARA FERRAZ AREBALO	135º
THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES	136º
BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	137º
GABRIELLA DE JESUS DOS SANTOS	138º
DARCI JULIA DE MELLO	139º
MARIA DA CRUZ SILVA LIMA	140º
CRISTIANE SILVA DE ARAUJO BARBOSA	141º
ALANE SILVA DE JESUS	142º
MARIA DE LOURDES DOS S. BEZERRA	143º
KÁTIA SILENE DA SILVA AZEVEDO	144º

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2020 Contratação Emergencial de Enfrentamento a COVID-19

CONVOCAÇÃO 01

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 06/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial, para apresentação de documentação nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021 **na Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLÉS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

ATENDEnte	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE DA SILVA	1º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	2º
ELAINE AMORIM SIQUEIRA	3º
LAURA C. DE CARVALHO HENRIQUE	4º
GUSTAVO VITOR MENDONÇA	5º
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	6º
GRACIANE DO CARMO SAVASSI	7º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CRISTINA	1º
MAYCON DOUGLAS DA SILVA	2º
MIQUEIAS VICTOR SILVA SOARES	3º
JULIANA RIBEIRO DA SILVA	4º
LUCÉLIA CRUZ LIRA	5º
PRISCILA FIRMINO TORTOLERO	6º
GUSTAVO DIAS FONSECA	7º

Atos Oficiais

ENFERMEIRO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOICE GARCIA VIANA	1º
DANIELLE BATISTA DE BRITO	2º
CRISTINA GABRIELA N DE OLIVEIRA	3º
SABRINA BATISTA DA SILVA	4º
LAIS DOS SANTOS	5º
JEIANY VELOSO DE MACEDO	6º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CRISTINA BUENO	1º
MARIA JOANA DOS SANTOS	2º
EDNA SANTOS GUEDES ROCHA	3º
LARYSSA GOMES DA SILVA	4º
LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	5º
LILIANE XAVIER GONÇALVES	6º
JOSETE DA SILVA FERREIRA	7º
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	8º
RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	9º
TATIANE EUGÊNIO DE SOUZA PIRES	10º

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO ANO BASE 2020			
DENOMINAÇÃO	Jornada Semanal	Ref	Salário
ASSESSOR	40h	A	1.659,62
ASSESSOR ESPECIAL	40h	C	3.097,96
CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA	40h	F	4.978,86
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	40h	I	8.408,75
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE	40h	E	3.651,17
DIRETOR	40h	E	3.651,17
DIRETOR ADJUNTO COLETA E DESTIN. DE RESIDUOS SOLIDOS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE ADM CEMIT E VELORIOS MUNICIPAIS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE ARRECA-DACAO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E DEMANDA	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE EMPREENDI-MENTOS HABITACIONAIS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E PARCERIAS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO CONCESS. E SERVICOS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRU-TURA DA EDUCACAO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE COMUNICACAO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO DO SERVICO PUBLICO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO E GERACAO DE RENDA	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE SANEAMENTO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DE TRIBUTOS E CADASTRO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DO CADASTRO UNICO	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO DO SESMT	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO INSPECAO E QUALIDADE ATEND. SOCIAL	40h	C	3.097,96
DIRETOR ADJUNTO MONIT DE CONSTRUCOES IRREGULARES, CONTROLE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E INVASOES	40h	C	3.097,96
DIRETOR CERIMONIAL E PROTOCOLO	40h	F	4.978,86
DIRETOR DE COMUNICACAO E MARKETING	40h	F	4.978,86
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	40h	H	6.638,49

DIRETOR DE RELACOES INSTITU-CIONAIS	40h	F	4.978,86
DIRETOR GERAL DE ATENCAO A UR-GENCIA E EMERGENCIA EM SAUDE	40h	H	6.638,49
DIRETOR GERAL DE ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA EM SAUDE	40h	H	6.638,49
DIRETOR GERAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	40h	H	6.638,49
DIRETOR PEDAGOGICO	40h	F	4.978,86
GESTOR DA CASA DO ADOLESCENTE	40h	B	2.434,11
GESTOR DA UNIDADE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES	40h	B	2.434,11
GESTOR DE ARTICULACAO COM TERCEIRO SETOR	40h	B	2.434,11
GESTOR DE ARTICULACAO CONSE-LHOS MUNICIPAIS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE ARTICULACAO EMPRES-RIAL (CAPTACAO DE VAGAS)	40h	B	2.434,11
GESTOR DE ATENDIMENTO, PROTO-COLOS E PROCESSOS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)	40h	B	2.434,11
GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE ESCOLA DE ARTES E MUSICA	40h	B	2.434,11
GESTOR DE EVENTOS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE EXPEDIENTE	40h	B	2.434,11
GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE INSPECAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE	40h	B	2.434,11
GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRI-MENTOS EM SECRETARIA	40h	B	2.434,11
GESTOR DE POLO ESPORTIVO	40h	B	2.434,11
GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO	40h	B	2.434,11
GESTOR DE TEATRO ESPACO CULTURA	40h	B	2.434,11
GESTOR DE TELEFONIA E TECNO-LOGIAS	40h	B	2.434,11
GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)	40h	B	2.434,11
GESTOR DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA (USF)	40h	B	2.434,11
GESTOR DO ARQUIVO HISTORICO	40h	B	2.434,11
GESTOR DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)	40h	B	2.434,11
GESTOR DO CENTRO EDUCACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE	40h	B	2.434,11
GESTOR DO CENTRO POP	40h	B	2.434,11
GESTOR DO POSTO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT)	40h	B	2.434,11
GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS	40h	B	2.434,11
GESTOR REGIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA	40h	B	2.434,11
GESTOR REGIONAL DE LIMPEZA URBANA	40h	B	2.434,11
GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS PUBLICOS	40h	B	2.434,11
GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS	40h	B	2.434,11
OUIDOR MUNICIPAL	40h	SUBSIDIO	10.300,00
SECRETARIO ADJUNTO	40h	G	5.421,43
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	40h	E	3.651,17
SECRETARIO MUNICIPAL	40h	SUBSIDIO	10.300,00

TABELA DE CARGOS EFETIVOS ANO BASE 2020			
Denominação	Jornada Semanal	Ref	Salário
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	40h	5	1.087,97
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40h	5	1.087,97
AGENTE DE SAUDE	40h	2	1.084,72
AGENTE DE TRANSITO	40h	5	1.087,97
AGENTE SOCIAL	40h	2	1.084,72
AJUDANTE GERAL	40h	1	1.083,64
ALMOXARIFE	40h	9	1.193,41
ANALISTA DE T.I.	40h	24	3.412,19
ANALISTA EM RH	40h	24	3.412,19
ARQUITETO	40h	24	3.412,19
ARTIFICE	40h	3	1.085,80
ASSISTENTE EM T.I.	40h	11	1.291,63
ASSISTENTE SOCIAL	30h	20	2.218,01
ATENDENTE	40h	1	1.083,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	2	1.084,72
AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	40h	2	1.084,72
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40h	2	1.084,72



Atos Oficiais

AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	30h	10	1.260,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30h	5	1.087,97
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40h	7	1.114,01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1	1.083,64
BIBLIOTECÁRIO	30h	19	2.077,91
BIOLOGISTA	30h	19	2.077,91
BIOMÉDICO	30h	19	2.077,91
COLETOR DE LIXO	40h	1	1.083,64
CONTADOR	40h	25	3.701,67
COVEIRO	40h	1	1.083,64
COZINHEIRA(O)	30/40h	2H	6,57
DENTISTA	20h	22	2.667,41
DESENHISTA CADISTA	40h	13	1.529,73
DESIGNER GRÁFICO	40h	13	1.529,73
ELETRICISTA AUTO E MAQUINAS	40h	8	1.129,03
ENFERMEIRO	30h	21	2.604,41
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40h	24	3.412,19
ENGENHEIRO AMBIENTAL	40h	24	3.412,19
ENGENHEIRO CIVIL	40h	24	3.412,19
ENGENHEIRO ELÉTRICO	40h	24	3.412,19
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	24	3.412,19
FARMACÊUTICO	30h	19	2.077,91
FISCAL	40h	9	1.193,41
FISCAL DE TRIBUTOS	40h	10	1.260,74
FISIOTERAPEUTA	20h	17	1.933,23
FONOAUDIÓLOGO	20/30h	3h	2.218,01
FOTÓGRAFO	40h	2	1.084,72
GEOGRAFO	40h	24	3.412,19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	40h	5	1.087,97
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	40h	5	1.087,97
INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	40h	16	1.905,20
JORNALISTA	30h	19	2.077,91
MECÂNICO AUTO E MAQUINAS	40h	9	1.193,41
MECÂNICO DE AUTO	40h	5	1.087,97
MÉDICO	12/24h	1/h	66,38
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	17	1.933,23
MOTORISTA	40h	10	1.260,74
NUTRICIONISTA	40h	20	2.218,01
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40h	7	1.114,01
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	10	1.260,74
PAJEM*	30h	3	1.085,80
PEDAGOGO	30h	20	2.218,01
PROCURADOR MUNICIPAL	40h	26	4.204,37
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30h	Ba1	1.999,85
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30h	Ba1	1.999,85
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	30h	Ba1	1.999,85
PSICOLOGO	30h	20	2.218,01
TECNICO DE ENFERMAGEM	30h	10	1.260,74
TECNICO DE GESSO	40h	10	1.260,74
TECNICO DE LABORATORIO	40h	10	1.260,74
TECNICO DE RADIOLOGIA	24h	10	1.260,74
TECNICO EM CONTABILIDADE	40h	15	1.748,81
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	15	1.748,81
TECNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA	40h	15	1.748,81
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	10	1.260,74
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	40h	10	1.260,74
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	15	1.748,81
TECNICO EM TELEFONIA	40h	10	1.260,74
TECNICO EM T.I.	40h	15	1.748,81
TELEFONISTA	30h	10	1.260,74
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20h	17	1.933,23
TOPOGRAFO	40h	11	1.291,63
VIGIA	40h	1	1.083,64
VISITADOR SANITARIO	40h	2	1.084,72

TABELA DE CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA			
ANO BASE 2020			
Descrição do Cargo	Jornada Semanal	Ref	Salário
ASSESSOR DE CHEFIA *	40h	2	1.084,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO *	40h	7	1.114,01
ATENDENTE DE ENFERMAGEM *	40h	2	1.084,72
AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO*	40h	2	1.084,72
CAIXA *	40h	4	1.086,89
CHEFE DE SERVIÇO*	40h	7	1.114,01
CHEFE DE SETOR *	40h	7	1.114,01
COORDENADOR DE SERVIÇOS *	40h	7	1.114,01
COORDENADOR PEDAGÓGICO 150 H*	30h	13	1.529,73
DENTISTA 40 H*	40h	25	3.701,67
DESENHISTA *	40h	5	1.087,97
DESENHISTA PROJETISTA*	40h	7	1.114,01
DIGITADOR 150HM*	30h	2	1.084,72
DIRETOR DE ESCOLA EXCEPCIONAIS 150H*	30h	16	1.905,20
ENCARREGADO *	40h	5	1.087,97
EXUMADOR *	40h	1	1.083,64
MANGUEIRISTA *	40h	2	1.084,72
MONITOR 40HS*	40h	7	1.114,01
OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR *	40h	15	1.748,81
PAJEM*	30h	3	1.085,80
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM D.A.*	30h	15	1.748,81
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H *	30h	20	2.218,01
SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR *	40h	7	1.114,01
TECNICO DE ATIVIDADES MUSICAIS 30 H *	30h	12	1.493,74
TESOUREIRO*	40h	17	1.933,23

ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL (Ano 2020) ÓRGÃO OU ENTIDADE : MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA DATA : 31/12/2020					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	100		100	18	82
AGENTE DE DEFESA CIVIL	30		30	5	25
AGENTE DE SAÚDE	100		100	8	92
AGENTE DE TRANSITO	40		40	30	10
AGENTE SOCIAL	30		30	3	27
AJUDANTE GERAL	578		578	286	292
ALMOXARIFE	6		6	4	2
ANALISTA DE T.I.	3		3	1	2
ANALISTA EM RH	3		3	1	2
ARQUITETO	10		10	5	5
ARTIFICE	200		200	110	90
ASSESSOR		290	290	192	98
ASSESSOR DE CHEFIA *	5		5	4	1
ASSESSOR ESPECIAL		40	40	29	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO *	3		3	3	0
ASSISTENTE EM T.I.	15		15	6	9
ASSISTENTE SOCIAL	80		80	64	16
ATENDENTE	200		200	161	39
ATENDENTE DE ENFERMAGEM *	11		11	9	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300		300	257	43
AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	5		5	0	5
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	10		10	4	6
AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	300		300	290	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220		220	76	144
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30		30	18	12
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	350		350	247	103
BIBLIOTECÁRIO	3		3	1	2
BIOLOGISTA	10		10	4	6

Atos Oficiais

BIOMEDICO	5		5	2	3
CAIXA *	5		5	4	1
CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA		20	20	12	8
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO		1	1	0	1
CHEFE DE SERVIÇO *	1		1	1	0
CHEFE DE SETOR *	5		5	5	0
COLETOR DE LIXO	200		200	19	181
CONTADOR	6		6	4	2
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE		9	9	2	7
COORDENADOR DE SERVICOS *	2		2	2	0
COORDENADOR PEDAGOGICO 150 H *	1		1	1	0
COVEIRO	17		17	7	10
COZINHEIRA (O)	370		370	201	169
DENTISTA	84		84	51	33
DENTISTA 40 HS. *	1		1	1	0
DESENHISTA *	3		3	2	1
DESENHISTA CADISTA	5		5	1	4
DESENHISTA PROJETISTA *	3		3	1	2
DESIGNER GRAFICO	1		1	0	1
DIRETOR		55	55	31	24
DIRETOR ADJUNTO COLETA E DESTIN. DE RESIDUOS SOLIDOS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ADM CEMIT E VELORIOS MUNICIPAIS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ARRECADACAO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E DEMANDA		1	1	1	0
DIRETOR ADJUNTO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS E PARCERIAS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO CONCESS. E SERVICOS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO DE TRANSITO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DA EDUCACAO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE PROJETOS DE COMUNICACAO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO DO SERVICO PUBLICO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE QUALIFICACAO E GERACAO DE RENDA		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE SANEAMENTO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DE TRIBUTOS E CADASTRO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DO CADASTRO UNICO		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO DO SESMT		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO INSPECCAO E QUALIDADE ATEND. SOCIAL		1	1	0	1
DIRETOR ADJUNTO MONIT DE CONSTRUCOES IRREGULARES, CONTROLE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E INVASOES		2	2	1	1
DIRETOR CERIMONIAL E PROTOCOLO		1	1	0	1
DIRETOR DE COMUNICACAO E MARKETING		1	1	0	1
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		1	1	1	0
DIRETOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS		1	1	0	1
DIRETOR GERAL DE ATENCAO A URGENCIA E EMERGENCIA EM SAUDE		1	1	1	0

DIRETOR GERAL DE ATENCAO BASICA E ESPECIALIZADA EM SAUDE		1	1	1	0
DIRETOR GERAL DE VIGILANCIA EM SAUDE		1	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA EXCEPCIONAIS 150 H *	1		1	0	1
DIRETOR PEDAGOGICO		1	1	0	1
ELETRICISTA AUTO E MAQUINAS	3		3	2	1
ENCARREGADO *	3		3	1	2
ENFERMEIRO	190		190	145	45
ENFERMEIRO PSF	37		37	35	2
ENGENHEIRO AGRONOMO	2		2	1	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2		2	2	0
ENGENHEIRO CIVIL	10		10	8	2
ENGENHEIRO ELETRICO	2		2	0	2
ENGENHEIRO EM SEGURANCA DO TRABALHO	3		3	1	2
EXUMADOR *	4		4	2	2
FARMACEUTICO	30		30	18	12
FISCAL	62		62	28	34
FISCAL DE TRIBUTOS	27		27	17	10
FISIOTERAPEUTA	50		50	18	32
FONOAUDILOGO	30		30	14	16
FOTOGRAFO	1		1	0	1
GEOGRAFO	2		2	0	2
GESTOR DA CASA DO ADOLESCENTE		1	1	1	0
GESTOR DA UNIDADE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES		1	1	0	1
GESTOR DE ARTICULACAO COM TERCEIRO SETOR		2	2	0	2
GESTOR DE ARTICULACAO CONSELHOS MUNICIPAIS		1	1	0	1
GESTOR DE ARTICULACAO EMPRESARIAL (CAPTACAO DE VAGAS)		3	3	0	3
GESTOR DE ATENDIMENTO, PROTOCOLOS E PROCESSOS		1	1	0	1
GESTOR DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)		6	6	0	6
GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS		12	12	12	0
GESTOR DE ESCOLA DE ARTES E MUSICA		1	1	1	0
GESTOR DE EVENTOS		4	4	3	1
GESTOR DE EXPEDIENTE		2	2	0	2
GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS		6	6	6	0
GESTOR DE INSPECCAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE		8	8	5	3
GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA		6	6	4	2
GESTOR DE POLO ESPORTIVO		5	5	4	1
GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO		6	6	3	3
GESTOR DE TEATRO ESPACO CULTURA		1	1	1	0
GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS		4	4	1	3
GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)		12	12	4	8
GESTOR DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA (USF)		3	3	0	3
GESTOR DO ARQUIVO HISTORICO		1	1	0	1
GESTOR DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)		1	1	0	1
GESTOR DO CENTRO EDUCACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE		1	1	0	1
GESTOR DO CENTRO POP		1	1	0	1
GESTOR DO POSTO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT)		1	1	0	1
GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS		2	2	0	2
GESTOR REGIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA		4	4	4	0
GESTOR REGIONAL DE LIMPEZA URBANA		4	4	2	2



Atos Oficiais

GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS PUBLICOS		4	4	1	3
GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS		10	10	5	5
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	80		80	10	70
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	150		150	78	72
INSTRUTOR DE PRATICAS DESPORTIVAS	50		50	9	41
JORNALISTA	2		2	1	1
MANGUEIRISTA *	1		1	1	0
MECANICO AUTO E MAQUINAS	4		4	2	2
MECANICO DE AUTO	8		8	5	3
MEDICO	800		800	211	589
MEDICO VETERINARIO	6		6	2	4
MONITOR 40 HS*	3		3	2	1
MOTORISTA	200		200	159	41
NUTRICIONISTA	15		15	13	2
OFICIAL ADMINISTRATIVO	210		210	132	78
OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR *	2		2	1	1
OPERADOR DE MAQUINAS	32		32	17	15
OUVIDOR MUNICIPAL		1	1	0	1
PAJEM*	107		107	71	36
PEDAGOGO	10		10	2	8
PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM D.A.*	2		2	1	1
PROCURADOR MUNICIPAL	15		15	14	1
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	300		300	212	88
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	900		900	712	188
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	150		150	143	7
PSICOLOGO	80		80	35	45
PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H *	5		5	5	0
SECRETARIO ADJUNTO		20	20	14	6
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVICIO MILITAR		1	1	0	1
SECRETARIO MUNICIPAL		20	20	15	5
SUPERVISOR DE MENSURACAO ESCOLAR *	1		1	1	0
SUPERVISOR DE SERVICOS *	4		4	1	3
TECNICO ADMINISTRATIVO *	1		1	1	0
TECNICO DE ATIVIDADES MUSICAIS 30 H *	1		1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	300		300	249	51
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	37		37	10	27
TECNICO DE GESSO	10		10	4	6
TECNICO DE LABORATORIO	14		14	5	9
TECNICO DE RADIOLOGIA	70		70	32	38
TECNICO EM CONTABILIDADE	10		10	5	5
TECNICO EM EDIFICACOES	3		3	2	1
TECNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA	5		5	2	3
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	3		3	2	1
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	5		5	2	3
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	3		3	1	2
TECNICO EM TELEFONIA	2		2	0	2
TECNICO EM T.I.	5		5	2	3
TELEFONISTA	30		30	4	26
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15		15	8	7
TOPOGRAFO	4		4	2	2
VIGIA	300		300	112	188
VISITADOR SANITARIO	8		8	3	5
TOTAL	7773	603	8376	4854	3522

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em Comissão

(*) - A ser extinto na Vacância

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO 2020	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2020
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	119	102
COVEIRO	2	0
ENFERMEIRO	32	29
MEDICO	16	13
TECNICO DE ENFERMAGEM	16	9
TOTAL	185	153

Carapicuíba, 29 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a redação da Portaria nº 669, de 10 de Julho de 2018, SUBSTITUINDO o membro MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALVES pelo servidor ELIÉZER AMOS DA SILVA, matrícula nº 50.684, que passa a compor a Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I e II do artigo 1º da Portaria 1.549, de 26 de Junho de 2019, alterada pelas Portarias 1.196, de 11 de Setembro de 2020, e 1.329, de 02 de Outubro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º **(...)**

I - Representantes do Poder Público:

(...)

d) Secretaria de Educação:

Titular: Rosemeire Aparecida dos Santos

Suplente: Alciane Maria de Oliveira Pereira Santos

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Karen Viana Azevedo Cunha

Suplente: Tatiana Fernandes Barreto

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho

(...)

Suplente: Karen Aparecida Mendes Gomes

g) Secretaria de Saúde:

Titular: Poliana Alves Lopes de Sousa

Suplente: Karina Correa de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

d) Representantes de Entidades:

Titular: Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos - IPROBECA de Capacitação Profissional

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas Portarias permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Recreação Infantil Cantinho do ABC LTDA, com sede à Rua Califórnia, nº 41, Parque Flórida, Carapicuíba, CEP 06365-320, tel: (11) 4188-8429, inscrita no CNPJ sob o nº 12.476.995/0001-40, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Atos Oficiais

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil do Município de Carapicuíba – CMMIMC:

I - Lindinalva Batista dos Santos Di Giovanni – Presidente;

II - Marcela Rodrigues de Oliveira – Vice-Presidente;

III - Vigilância Epidemiológica:

a) Rita de Cássia da Cruz Oliveira – Membro Nato;

b) Sidney Pagniozzi Gonçalves – Membro Nato.

IV - Atenção Básica:

Titular: Kleber Gonçalves Naia;

Suplente: Monique Cristine Gonçalves Vellozo.

V - Média e Alta Complexidade:

Titular: Vanessa Marques Leite Martha;

Suplente: Fernando Cesar de Sousa Fonseca.

VI - Planejamento Saúde:

Titular: Katia Biscoula Campos Riente;

Suplente: Juliana Mariano Galvão

VII - Serviço Social:

Titular: Marta Dariane Pacheco Marques;

Suplente: Claudia Regina Marco Sousa.

VIII - Hospital Geral de Carapicuíba (HGC):

Titular: Fernanda Galerani;

Suplente: Geovania Biazi de Menezes Osiro.

IX - Hospital Alphamed:

Titular: Amanda Graciela Aranda Giarola;

Suplente: Pauliane Cupertino Henriques Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 205, DE 26 DE JANEIRO DE 2020

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos termos das Leis Federais nº 9.131, de 24 de Novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 2.967, de 28 de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para membros e composição do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba – CMEC (Conselho Municipal da Educação de Carapicuíba) para o período 2020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba – CMEC, exercício 2020/2021, conforme Lei Municipal nº 2.967, de 28 de Dezembro de 2009.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Renato Pinheiro Dantas, Supervisor de Ensino, matrícula 21094;

Suplente: Kleber Marques de Almeida, Supervisor de Ensino, matrícula 20812;

Titular: Sara Maria da Cruz Carlos, Supervisora de Ensino, matrícula 20461;

Suplente: Elaine Cristina Allbarello de Góis, Auxiliar Administrativo, matrícula 38703;

Titular: Gilmar Granzoti Guarizo, Assessora, matrícula 47873;

Suplente: Débora Rodrigues da Silva, Agente de Apoio Educacional, matrícula 44490.

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA ENTIDADE REPRESENTATIVAS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NÚCLEO CARAPICUÍBA:

Titular: Fábio Santos Silva, Professor de Educação Básica II, RG: 38.670.229-7;

Suplente: Marluce Reis Sousa Silva, Professora de Educação Básica I, RG: 38.220.157-7.

III - PROFESSOR DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

Titular: Sílvia Lucia Pereira do Nascimento, Diretora de Escola, RG: 10.220.154-7;

Suplente: Patrícia Suelen Fernandes Carneiro Santana, Diretora de Escola, RG: 44.183.436.

IV - REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES EM NÍVEL MUNICIPAL:

Titular: Deusdete Rodrigues de Souza, RG: 9.419.431-2;

Suplente: Adelson Carlos Cabral, RG: 32.783.549-9.

V - REPRESENTANTES DE PAIS DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Cláudia Almeida dos Santos, RG: 48.154.437-9;

Suplente: Thais de Souza Santos, RG: 28.472.174-8.

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Zenite da Costa Pires da Silva, RG: 22.069.076;

Suplente: Marivaldo de Jesus dos Santos, RG: 3.792.581-5.

VII - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDICADOS PELO SINDICADO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE CARAPICUÍBA:

Titular: Elizabete Batista de Sousa Santos, Agente de Apoio Educacional, matrícula 43522;

Suplente: Andrea Leopoldo da Silva Cre, Pajem, matrícula 10495;

Titular: Ciomara Vieira dos Santos Varginio, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 39562;

Suplente: Cleide da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica, matrícula 47543;

Titular: Francisca Leite da Silva Moreno, Pajem, matrícula 11815;

Suplente: Elizângela Regina da Silva, Pajem, matrícula 13668.

VIII - PRESIDENTE ELEITO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA – CMEC:

Fábio Santos Silva, Professor de Educação Básica II, RG: 38.670.229-7

IX - VICE-PRESIDENTE ELEITO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA – CMEC:

Sara Maria da Cruz Carlos, Supervisora de Ensino, matrícula 20461

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as seguintes Comissões e atuarem como Gestores de Parcerias, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

a) Aline dos Santos Soares, matrícula nº 45035;

b) Cleonice Dias Guesso Pires, matrícula nº 12679;

c) Leonice da Silva Nascimento, matrícula nº 45353;

d) Luciene de Jesus Pereira, matrícula nº 50696;

e) Maria Helena de Lima Santos, matrícula nº 50031.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica:

a) Ana Valéria da Silva, matrícula nº 38789;

b) Carmelita de Lourdes S. Reis, matrícula nº 11292;

c) Aline Marilise Goulart, matrícula nº 49971;

d) Evelin Regina M. do Nascimento, matrícula nº 41164.

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:

a) Andreia Jesus Nunes, matrícula nº 44606;

b) Luciene de Jesus Pereira, matrícula nº 50696;

c) Sabrina Lacerda Rodrigues, matrícula nº 49647;

d) Maria Helena de Lima Santos, matrícula nº 50031.

IV- Gestores das Parcerias:

a) Para os Serviços da Proteção Social Básica:

Titular: Kelvin Vinícios Silvestre de Lima, matrícula nº 49586;

Suplente: Roseli Ribeiro de Freitas, matrícula nº 45337.

b) Para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes:

Titular: Edna Pereira Silva, matrícula nº 44919;

Suplente: Hernando Valério dos Santos, matrícula nº 50716.

c) Para os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e idosos:

Titular: Hernando Valério dos Santos, matrícula nº 50716;

Suplente: Neusa Lucas da Silva, matrícula nº 873.

d) Para os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Hernando Valério dos Santos, matrícula nº 50716;

Suplente: Suelen Alcântara A. S. da Silva, matrícula nº 40454.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Bambi Ltda, concedida mediante Portaria 002, de 10 de maio de 2015, considerando o encerramento das atividades da instituição no final de Outubro de 2020.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do final de Outubro de 2020, e foi motivada



Atos Oficiais

por solicitação da própria instituição, conforme manifestação datada de 26 de outubro de 2020, juntada ao processo administrativo nº 26291/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Reativar a EMEI Paraíso das Crianças, situada na Rua Tenente José Nogueira, nº 333, Parque Jandaia, Carapicuíba/SP, CEP 06333-190, no sistema SED do governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a reabertura da referida Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
234	JOSE CARLOS ALVES CABRAL	55.861.691-4	649.970.734-15	VIGIA	05/01/2021
235	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	58.879.257-3	941.869.955-91	ASSISTENTE SOCIAL	07/01/2021
236	FRANCY DE BRITO FERREIRA	16.760.043-6	046.893.048-58	PSICOLOGO	19/01/2021
237	HIAN GONCALVES DOS SANTOS	59.648.865-8	125.511.196-85	ENGENHEIRO CIVIL	19/01/2021
238	GISELE OLIVEIRA FELIX CINTRA	26.182.783-2	334.283.348-33	ENFERMEIRO PSF	27/01/2021
239	KAIANNY ROSANE ALVES	55.741.447-7	444.405.438-71	FISCAL	29/01/2021

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021

RESOLVE:

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) ELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 38852, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 242, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) MEIRE INACIA DE SOUZA FRANCA, matrícula 43942, admitido (a) em 13/03/2014, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30

(trinta) dias ao (a) servidor (a) **MARTA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 45039, admitido (a) em 19/08/2014, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (a) servidor (a) IVONETE LUCAS DE ANDRADE, matrícula 6882, admitido (a) em 13/04/1992, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 03/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (a) servidor (a) ROSICLEIDE CAVALCANTI SILVA OLIVEIRA, matrícula 10409, admitido (a) em 31/05/1995, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 03/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE FEVEREIRO

DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) MARCIA LUIZA DE BARROS, matrícula 10866, admitido (a) em 05/10/1995, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 04/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA, matrícula 38435, admitido (a) em 18/12/2012, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 08/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) JANAINA AUGUSTA OLIVEIRA DE CAMPOS, matrícula 40430, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 08/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao (a) servidor (a) PAULO SERGIO COSTA DA SILVA, matrícula 32474, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 10/02/2021, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE FEVEREIRO DE

Carapicuíba, 01 de fevereiro de 2021.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 68.996.560/0001-81

Endereço: Estrada da Fazendinha, 2.149 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**:

Nº 0295- Série C em 26/01/2021.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Secretaria de Educação de Carapicuíba realiza encontro de diretores da rede municipal

A Secretaria de Educação de Carapicuíba promoveu uma reunião com os diretores das escolas municipais. Respeitando os protocolos de segurança para evitar a propagação do covid-19, o grupo reuniu-se na tarde da segunda-feira (01/02), com o objetivo de apresentar o cronograma e passar metas de atividades traçadas para 2021.

O objetivo da reunião foi pontuar os principais assuntos para o próximo ano, como: o Kit Merenda, os protocolos de higiene, o retorno das aulas presenciais e a apresentação dos novos gestores.

Mesmo que o ano letivo ainda esteja retomando de maneira remota, foi abordado no encontro, o retorno das aulas presenciais em período de pandemia. Os diretores também receberam orientações

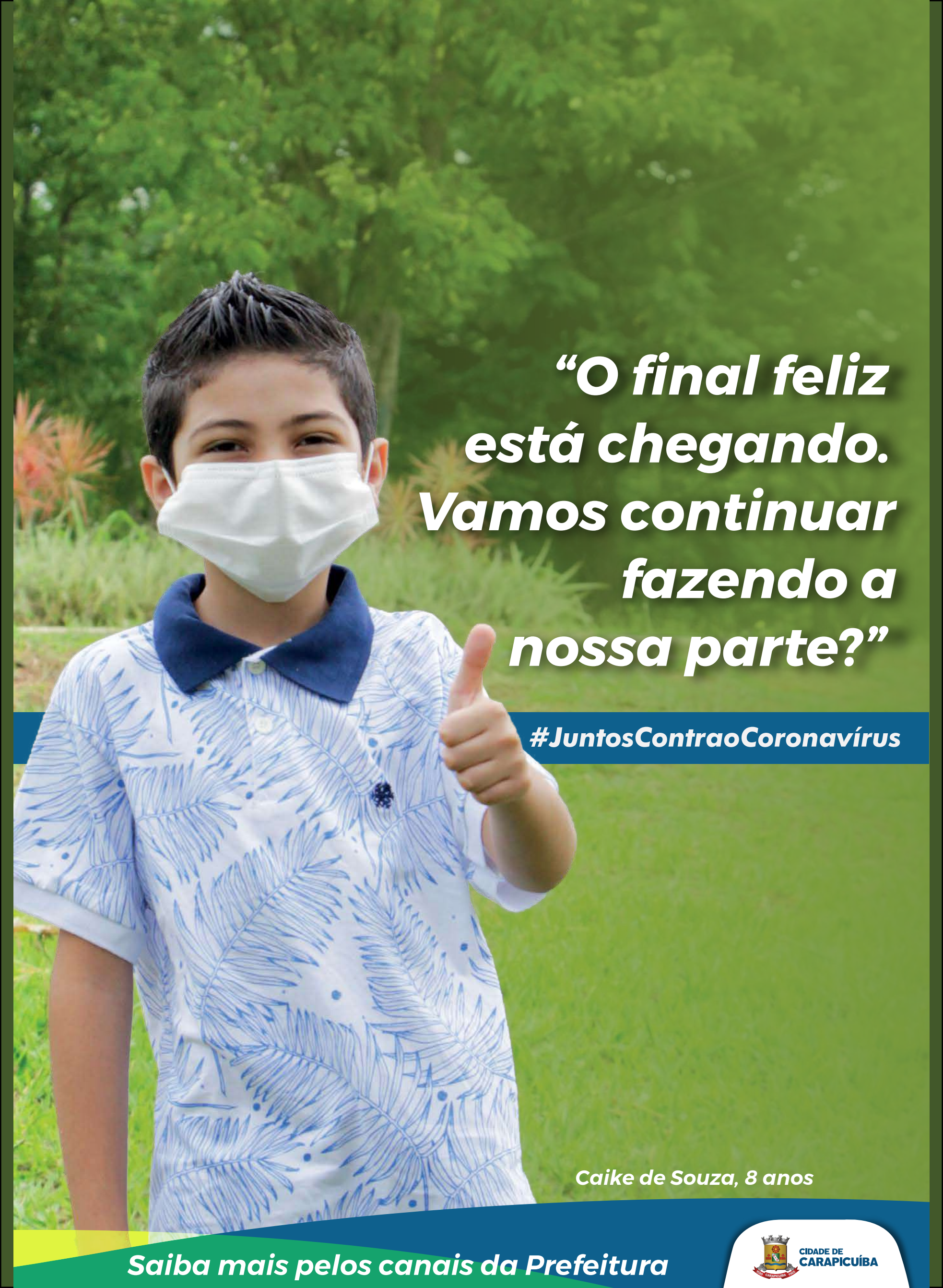


sobre as prioridades pedagógicas neste momento de ensino à distância.

Para manter a segurança de nossas crianças e profissionais de educação, as aulas

nas escolas municipais retornam de forma remota (on-line) no dia 8 de fevereiro.





**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**